

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Atesto recebido:

27/03/2023

Assinatura:

Camila Loguira
34-76

PROJETO DE LEI Nº 032, DE 27 DE MARÇO DE 2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2023, no montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

09 – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Desporto e Turismo
09.01.22.661.0009.2069 – Manutenções, Melhorias e Reformas nas Instalações dos Pavilhões Industriais
4.4.90.51.00000000-0001 – Obras e Instalações.....R\$ 120.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), o excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2023, junto ao vínculo 0001 – Livres.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 27 de março de 2023.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

Ana P. Marin

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Aprovado () Rejeitado ()

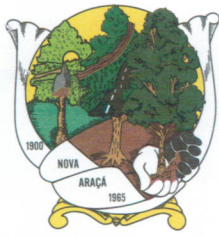
Com 8 Votos, sendo: _____ Astenções

Sessão Ordinária () Extraordinária

Data 27/03/23 ATANº 11

Emir Jose Bepi
PRESIDENTE

Marcia CSS



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

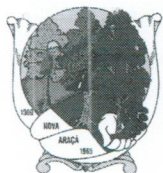
JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação orçamentária, a fim de garantir recurso necessário na rubrica, 09.01.22.661.0009.2069 – Manutenções, Melhorias e Reformas nas Instalações dos Pavilhões Industriais, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com objetivo de execução de PPCI no Pavilhão Industrial de propriedade do Município.

Esta é a justificativa apresentada aos nobres edis, para aprovação do presente Projeto de Lei, no prazo regimental.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ

RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200


CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ

CNPJ: 87502902000104 -

Manifesto do Documento


Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/AAC1C70F>

PROJETO DE LEI		Autenticação  AAC1C70F
Protocolo -		
Documento	Processo	
000032 / 2023	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil

Identificação: ADEMIR DAL POZZO
CPF: 489***.***49
Assinado em: 27/03/2023 13:40:30



Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): efb916463db8e8753c1744bcfe061adbea6876c5e6a647201eee5984bf11665

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.